

Moção nº 012/01 (PS)



## MOÇÃO

### POR UMA SOLUÇÃO SUSTENTADA DO ESPAÇO ASSOCIADO À CONCESSÃO DA "MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES"

Considerando que:

O objeto do Contrato de Concessão do Espaço da Marina do Parque das Nações, efetuado aquando da Exposição Universal em 1998, se encontra desadequado da realidade vigente.

Face ao longo período associado ao processo de extinção da Parque Expo (Concedente e Concessionária em mais de 99% do Capital) o espaço objeto do Contrato de Concessão tem vindo a definir face a uma ausência de estratégia, bem evidenciado nas áreas da "Bacia Norte", do "Edifício Nau" e da "Marina propriamente dita na Bacia Sul", com limitações de operação significativas devido ao nível de assoreamento atingido.

Com a extinção da Parque Expo, a figura da Entidade Concedente da Marina terá necessariamente de ser revista e, nesse sentido, estamos perante uma oportunidade imperdível de reconfigurar a Concessão de forma a adequá-la à realidade atual que, naturalmente, é hoje diferente da que existia em 1998.

A revitalização da Marina é fundamental para a dinamização da Zona Sul do Parque das Nações - a única Marina da Cidade de Lisboa -, e que representa um legado da Exposição Universal consubstanciado na ligação ao Mar e aos Oceanos.

A Marina do Parque das Nações tem nas suas competências a gestão do espelho de água da Doca dos Olivais, e é a Junta de Freguesia do Parque das Nações quem assegura a manutenção e limpeza, tanto do espaço público envolvente como do próprio meio aquático.

O território da Freguesia do Parque das Nações acolhe uma população das mais jovens da cidade de Lisboa e tem um reconhecido deficit de equipamentos públicos para a prática desportiva.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_  
ENTG 77/SG/DAOSM/GAAM/18

DATA 23/02/2018

\_\_\_\_\_  
Orp

11-48

Este equipamento é fundamental para a dinamização dos desportos náuticos da Freguesia do Parque das Nações, a qual possui a maior extensão de zona ribeirinha da Cidade de Lisboa (Tejo e Trancão).

A ausência de uma solução breve poderá conduzir ao encerramento da Marina a curto prazo, pela ausência de dragagens que são fundamentais para garantir a sua operacionalidade, e pela falta de adequação ao atual perfil de procura de embarcações de recreio.

A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão ordinária de 27 fevereiro de 2018, delibera:

- 1) Manifestar a sua preocupação pelo estado de degradação em que se encontram os espaços associados à Concessão da Marina do Parque das Nações – Bacia Norte, Edifício Nau e Bacia Sul (onde funciona a Marina propriamente dita com postos de amarração);
- 2) Solicitar ao Governo da República uma intervenção urgente que assegure a reconfiguração do Contrato de Concessão adequando-o à realidade vigente, através do estudo de soluções que tenham em conta a experiência dos últimos anos, e que permitam a revitalização da Marina do Parque das Nações e a dinamização dos seus espaços envolventes, em particular, o Edifício Nau e a Bacia Norte do plano de água.
- 3) Solicitar ao Governo da República que a competência da gestão do plano de água da bacia da Doca dos Olivais seja concedida à Junta de Freguesia do Parque das Nações, para promoção de atividade desportiva e recreativa no âmbito dos desportos náuticos.
- 4) Enviar para o Governo da República, Primeiro-ministro; Ministro das Finanças; Ministra do Mar; Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Lisboa, 23 de fevereiro de 2018

Os Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista

José Manuel Moreno

José Leitão

Mário Patrício